



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/06/2010.

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Periodontia – turma 1, o Termo de Convênio nº 003/2009 e dá outras providências.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.
Considerando a Resolução 296/97-CAD.
Considerando a Resolução 024/06-CEP.
Considerando o Parecer nº 065/2009-PGD.
Considerando o Parecer nº 1540/2009-PJU.
Considerando o disposto no Processo 8779/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Periodontia – turma 1**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do prof. Mauricio Guimarães Araújo, no que se refere aos seus aspectos orçamentários.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio 003/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia, objetivando a realização do Curso de Especialização em Periodontia – turma 1.

Art. 3º Aprovar a participação do professor **Alessandro Rodrigo Seki**, portador do título de especialista, como integrante do corpo docente do Curso de Especialização em Periodontia – turma 1.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

